

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DAS FUNÇÕES DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Votuporanga, no uso de suas atribuições e nos termos do contido na Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022 e art. 1º da Lei Complementar nº 1396/2023, torna público o Edital para o processo seletivo de candidatos ao posto de trabalho de **vice-diretor escolar e cadastro reserva**, para atuar nas escolas de tempo parcial, jurisdicionadas a Diretoria de Ensino de Votuporanga.

Vaga inicial

EE Prof. Cícero Barbosa Lima Júnior

1. Das escolas de tempo parcial – cadastro reserva

EE Dr. José Manoel Lobo

EE Prof. Cícero Barbosa Lima Júnior

EE Profa. Enny Tereza Longo Fracaro

2. Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e análise de perfil, observando competência e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução 52/2022.

Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva, para as Unidades Escolares.

3. Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação

3.1. o candidato deverá encaminhar proposta de trabalho voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar indicada;

3.2 possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;

3.3 A função de Vice-Diretor Escolar será preenchida, privativamente, por docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos:

a) Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;

b) Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

c) Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

3.4 – Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela “**Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza**” – EFAPE

3.5. A não comprovação dos dados/documentação no momento da designação para vice diretor de escola implicará em desclassificação no credenciamento.

4. Dos documentos

4.1. Os documentos devem ser encaminhados pelo e-mail devtpat@educacao.sp.gov.br, para fins de comprovação e prosseguimento de sua inscrição, impreterivelmente **até o dia 03/02/2025**.

a) RG e CPF;

b) Contagem de tempo Anual – 2024 (data base 30/06/2024) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;

c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens 3 deste edital;

d) Certificado de aprovação em cursos com foco na gestão escolar;

e) Currículo Profissional;

5. Etapas do processo seletivo

5.1. O processo para preenchimento das vagas ocorrerá no período de **28/01/2025 a 06/02/2025**, considerando os seguintes momentos:

5.1.1. Publicação do edital e divulgação: **28/01/2025 e 29/01/2025**

5.1.2. Inscrição: **de 30/01/2025 a 03/02/2025**

5.1.3. Análise das inscrições e documentação: **dia 04/02/2025 e 05/02/2025**

5.1.4. Publicação do resultado no site da Diretoria de Ensino: **a partir de 06/02/2025**

6. Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas no período de 30/01/2025 a 03/02/2025, através do <https://forms.gle/pidZkD6RUof2BW649>

7. Das Disposições finais

7.1. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração;

7.2. O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

7.3. Após publicação dos classificados, o candidato estará ciente e de acordo que, é de exclusiva decisão do diretor da Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação e designação.

7.4. A lista de credenciados será divulgada no site da Diretoria de Ensino Região de Votuporanga a partir de **06/02/2025**.

Votuporanga, 29 de janeiro de 2025.

Marcelaine de Oliveira Ferreira
RG. 42.512.225-6
Dirigente Regional de Ensino

(assinado no original)